



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº. 002/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

ANTÔNIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, termos do art. 137, alínea "I", art. 165, 167, art. 169, inciso VIII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, conforme ementa e demais esclarecimentos:

EMENTA: "Informações sobre os procedimentos para abertura e realização de concurso público para os cargos de **Diretores das Escolas Municipais**".

JUSTIFICATIVA .

Nas discussões para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/25, sancionado e publicado como **Lei Complementar nº 89/2025**, em relação aos Cargos de Diretores, foram apresentados inúmeros argumentos sobre a dificuldade de realizar Concurso Público no início do ano (que demandaria um prazo de 01 ano para início e conclusão), cuja demora poderia impedir o início das aulas, forçando o Executivo a ocupá-los através de cargos comissionados.

ISSO POSTO, REQUEIRO ao Excelentíssimo Sr. Chefe do Executivo, com a devida vênia, digne-se a apresentar as providências que estão sendo tomadas para **REALIZAÇÃO DESSE CONCURSO** (Diretor de Escola), a fim de que no próximo exercício respectivos cargos estejam ocupados por servidores concursados.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2025

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA